



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 09 de 16 de abril de 2026.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal”

ROBERTO POLETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional de Tiradentes que será comemorado no dia 21 de abril (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS, 16 de abril de 2026.

ROBERTO POLETTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS